



## **TERMO JUSTIFICATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)**

**ASSUNTO:** Adesão à Ata Registro de Preço por órgão não participante

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de **Saúde** do Município de **Granja/CE**

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº **2020.12.09.01-SRP**

**CARONA:** Ata de Registro de Preços nº **2021.01.04-02**

**VALIDADE:** 12 (doze) Meses

**UNIDADE ADERENTE (CARONA):** Secretaria Municipal de **Saúde** do Município de **Santa Quitéria/CE**.

Justifica-se a adesão a Ata de Registro de Preços pela necessidade da **Aquisição de Material Odontológico destinado às Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no seu art. 15 e nas disposições constantes no Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250 de 23/05/2014, tendo em vista a maior celeridade e a melhor racionalização pelo órgão não participante dos recursos financeiros na aderência à ata, durante sua vigência, através de prévia consulta a anuência do órgão gerenciador do sistema de registro de preços.

Sobre a adesão à ata de preços, dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/93 da seguinte forma:

### **Lei nº 8.666/93 (art. 15)**

**Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:**

- I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;**
- II - ser processadas através de sistema de registro de preços;**
- III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;**
- IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;**



V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

Assim, diante disso, esta Municipalidade, através da Unidade Administrativa interessada, visando à aquisição do objeto anteriormente mencionado, procedeu à devida pesquisa de mercado através da cotação de preços do objeto elencado na ata com base na **Planilha de Preços Estimados** da Secretaria Municipal de **Saúde** da Prefeitura de **Santa Quitéria/CE**, acostado aos autos deste processo.

Sobre o assunto, dispõe o decreto nº 7.892/2013, *in verbis*.

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

(...)



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação



§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.”

Destarte, conforme a “*mens legis*” do dispositivo acima, verifica-se que a sistemática consagrada admite a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão que não tenha participado do certame licitatório. Todavia, para tanto, exige-se a vantajosidade desse procedimento administrativo, bem como a consulta prévia e a obtenção de expressa concordância do ente gerenciador, assim, como a devida adesão dependente da anuência da empresa fornecedora.

Assim, em análise percuciente aos autos, permite-se concluir que em relação ao valor estimado constante na **Planilha de Preços Estimados**, os preços registrados na ata de registro de preços almejada, são mais vantajosos para a Administração Municipal, preenchendo, dessa forma, os requisitos impostos pelas leis vigentes, conforme o demonstrativo abaixo:

LOTE 33 - MATERIAL CONSUMO ODONTOLÓGICO					
IT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1	ÁCIDO CONDICIONADO EM GEL (SERINGA) C/2,5 ML.	UNIDADE	230	R\$ 1,98	R\$ 1,76
2	ACIDO FOSFORICO 37%	UNIDADE	55	R\$ 1,98	R\$ 1,76
3	ÁGUA OXIGENADA	LITRO	200	R\$ 11,15	R\$ 9,80
4	ÁGUA PARA AUTOCLAVE (DESTILADA)	LITRO	2000	R\$ 5,05	R\$ 4,60
5	ALCOOL 70%,	LITRO	270	R\$ 8,66	R\$ 7,20
6	ALCOOL ABSOLUTO -	LITRO	100	R\$ 9,98	R\$ 9,80
7	ALCOOL GEL	LITRO	500	R\$ 17,56	R\$ 15,00
8	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA	CAIXA	80	R\$ 131,61	R\$ 100,00
9	ANESTÉSICO LOCAL PRILOCAÍNA	CAIXA	60	R\$ 172,57	R\$ 160,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação



10	ANESTÉSICO NOVOCOL 100 SSW (CX COM 100 UNIDADES)	CAIXA	80	R\$ 116,67	R\$ 100,00
11	ANESTESICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAINA C/ VASOCONTRICTOR	CAIXA	60	R\$ 181,81	R\$ 176,00
12	ANESTESICO ODONTOLÓGICO MEPIVACAINA SEM VASOCONSTRICOR CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 181,97	R\$ 176,00
13	ANESTÉSICO TÓPICO POMADA 12G COM 20% DE BERZOCAINA	CAIXA	200	R\$ 10,60	R\$ 8,40
14	ASSEPTOL	LITRO	100	R\$ 34,90	R\$33,90
15	CAPSULA DE LIMALHA DE PRATA - 01 PORÇÃO	CAIXA	30	R\$ 169,10	R\$ 140,00
16	CAPSULA DE LIMALHA DE PRATA - 02 PORÇÃO	CAIXA	30	R\$ 287,50	R\$ 240,00
17	CÁPSULAS DE AMALGAMA (CX COM 50 - PORÇÃO MAIOR)	CAIXA	25	R\$ 341,30	R\$ 300,00
18	CIMENTO CIRURGICO (PÓ E LÍQUIDO)	UNIDADE	50	R\$ 73,30	R\$ 69,00
19	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO (VITROFILL LC) FOTOPOLIMERIZAVEL	CAIXA	60	R\$ 238,66	R\$ 230,00
20	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL	CAIXA	100	R\$ 31,97	R\$ 25,00
21	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO	UNIDADE	100	R\$ 13,16	R\$ 10,20
22	CREME DENTAL COMUM COM 90 GR	UNIDADE	4000	R\$ 2,42	R\$ 2,30
23	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO 10 GR	UNIDADE	100	R\$ 31,19	R\$ 22,00
24	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO 5LITROS	GALÃO	50	R\$ 184,00	R\$ 167,00
25	FIXADOR	LITRO	5	R\$ 24,05	R\$ 23,00
26	FLUOR GEL	UNIDADE	200	R\$ 8,45	R\$ 6,40
27	FORMALINA (SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA E MUMIFICANTE PARA CANAIS RADICULARES). 10ML	UNIDADE	35	R\$ 9,59	R\$ 7,00
28	GERM-RIO	LITRO	90	R\$ 63,87	R\$ 42,00
29	GLUCONATO CLOREXIDINA 0,12%	UNIDADE	200	R\$ 35,05	R\$ 25,20
30	GLUTARON (GALÃO COM 5 LITROS)	UNIDADE	200	R\$ 41,20	R\$ 30,60
31	HEMOSTOP	UNIDADE	70	R\$ 27,67	R\$ 22,60
32	HIDROXIDO DE CA (HIDRO C)	UNIDADE	150	R\$ 41,39	R\$ 32,40
33	HIDROXIDO DE CA (PA)	UNIDADE	90	R\$ 6,59	R\$ 6,20
34	HIDROXIDO DE CÁLCIO EM PÓ 10 GR.	UNIDADE	40	R\$ 7,22	R\$ 6,20
35	IONOMERO DE VIDRO (PÓ E LIQUIDO).	UNIDADE	100	R\$ 28,70	R\$ 25,00
36	IRM (PÓ E LÍQUIDO)	UNIDADE	150	R\$ 31,59	R\$ 28,60
37	OLEO LUBRIFICANTE -	UNIDADE	50	R\$ 24,81	R\$ 24,60
38	PRIME BOND (ADESIVO)	UNIDADE	200	R\$ 40,77	R\$ 38,60
39	REMOVEDOR DE MANCHAS	UNIDADE	30	R\$ 25,75	R\$ 24,60
40	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL DE FÓSSULAS E FISSURAS COM FLUOR 2G	UNIDADE	80	R\$ 55,40	R\$ 48,30
41	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO.10 ML	UNIDADE	35	R\$ 22,95	R\$ 22,00
42	TRICRESOL FORMALINA	UNIDADE	20	R\$ 8,44	R\$ 8,20



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação



43	VERNIZ CAVITÁRIO (CAVITINE)	UNIDADE	100	R\$ 31,61	R\$ 26,00
44	VERNIZ COM FLUOR	UNIDADE	50	R\$ 28,58	R\$ 22,00
45	REVELADOR	UNIDADE	100	R\$ 23,55	R\$ 23,00
<b>LOTE 34 - MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1	AGULHA DESCARTÁVEL - CURTA (PARA CARPULE)	CAIXA	120	R\$ 40,97	R\$ 39,36
2	AGULHA DESCARTÁVEL - LONGA (PARA CARPULE)	CAIXA	80	R\$ 40,96	R\$ 39,32
3	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G (CX COM 100)	CAIXA	160	R\$ 41,42	R\$ 39,36
4	AGULHA GENGIVAL LONGA 30 G (CX COM 100 UNIDADES)	CAIXA	120	R\$ 42,19	R\$ 39,32
5	ALGODÃO HIDROFILO ROLINHO (PCTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	150	R\$ 3,68	R\$ 3,60
6	ALGODÃO HIDRÓFILO(ROLO)	UNIDADE	100	R\$ 15,72	R\$ 14,89
7	BABADOR DESCARTAVEL PARA PACIENTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	R\$ 19,07	R\$ 18,91
8	BORRIFADOR DE LIQUIDO (1 LITRO).	UNIDADE	50	R\$ 27,10	R\$ 26,69
9	CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UNIDADE	150	R\$ 10,01	R\$ 8,03
10	CRATIVO ALVEOLAR COM 20G	UNIDADE	130	R\$ 32,29	R\$ 27,11
11	CUNHAS DE MADEIRA SORTIDAS	CAIXA	130	R\$ 13,67	R\$ 12,22
12	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS POSSUI UMA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA, COMPOSTA POR UMA MISTURA DE QUATERNÁRIOS, QUE GARANTEM EFICÁCIA SOBRE AS SUPERFÍCIES FIXAS E OS ARTIGOS NÃO CRÍTICOS.	LITRO	60	R\$ 88,56	R\$ 83,67
13	DISCO DE LIXA DE PAPEL (PARA ACABAMENTO)	UNIDADE	30	R\$ 36,40	R\$ 32,30
14	ESCOVA DE AÇO (PARA LIMPAR BROCAS)	UNIDADE	50	R\$ 11,20	R\$ 10,54
15	ESCOVA DE ROBSON -	UNIDADE	500	R\$ 1,88	R\$ 1,54
16	ESCOVA DENTAL COMUM ADULTO	UNIDADE	2000	R\$ 1,25	R\$ 0,75
17	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	5000	R\$ 0,91	R\$ 0,70
18	ESPÁTULA DE MADEIRA PARA EXAME/ ABAIXADOR DE LINGUA ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA DE MADEIRA PARA EXAME/ABAIXADOR DE LINGUA (PCTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	300	R\$ 8,18	R\$ 7,53
19	EXTIRPA NERVO (CAIXA COM 10 UNIDADES- LIMA)	CAIXA	70	R\$ 74,74	R\$ 71,79
20	FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 3.0 CX COM 24 UNIDADES	CAIXA	130	R\$ 65,29	R\$ 63,59



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação



21	FIO DENTAL (100 METROS)	UNIDADE	100	R\$ 4,92	R\$ 4,85
22	FIO DENTAL (15 METROS)	UNIDADE	4000	R\$ 3,21	R\$ 3,01
23	FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM	UNIDADE	130	R\$ 1,99	R\$ 1,65
24	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM	UNIDADE	130	R\$ 2,14	R\$ 1,92
25	FITA PARA AUTOCLAVE (ESTERILIZAÇÃO)	UNIDADE	700	R\$ 6,42	R\$ 5,86
26	FLUOR EM GEL COM 200ML,	UNIDADE	200	R\$ 5,73	R\$ 5,35
27	GAZE (COMPRESSA, PACOTE COM 500 UNIDADES) CORTADA	PACOTE	1000	R\$ 12,32	R\$ 10,38
28	GAZE PCTE 7,5 X 7,5 COM 500 UNIDADES	PACOTE	230	R\$ 11,76	R\$ 10,38
29	GORRO DESCARTAVEL FEMININO (PCTE COM 100 UNIDADES)	PACOTE	100	R\$ 20,41	R\$ 18,91
30	HASTES FLEXÍVEIS COM ALGODÃO (COTONETES- 150 UNIDADES CADA)	CAIXA	70	R\$ 4,66	R\$ 4,18
31	LÂMINA DE BISTURI Nº 12 (CX COM 100 UNIDADES)	CAIXA	50	R\$ 42,05	R\$ 41,84
32	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 (CX COM 100 UNIDADES)	CAIXA	40	R\$ 42,72	R\$ 41,84
33	LIXA DE AÇO PARA AMÁLGAMA 4 MM PCTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	90	R\$ 8,45	R\$ 7,11
34	LIXA DE PAPEL PARA ACABAMENTO DE RESINA COM 150 UNIDADES	PACOTE	90	R\$ 9,14	R\$ 8,03
35	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML	UNIDADE	70	R\$ 21,40	R\$ 20,58
36	LUVAS DE PROCEDIMENTO M	CAIXA	400	R\$ 131,56	R\$ 125,51
37	LUVAS DE PROCEDIMENTO P	CAIXA	400	R\$ 128,73	R\$ 125,51
40	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO (CX C/ 50 UNIDADES)	CAIXA	130	R\$ 42,74	R\$ 41,90
41	MICROBRUSH (CX COM 100)	CAIXA	150	R\$ 10,80	R\$ 10,21
42	MOLDEIRA DESCARTAVEL	PACOTE	100	R\$ 34,58	R\$ 32,80
43	OCULOS DE PROTEÇÃO -	UNIDADE	50	R\$ 7,13	R\$ 6,86
44	PEDRA PARA AMOLAR CURETA (ARKANSAS DE GRANULAÇÃO MÉDIA)	UNIDADE	25	R\$ 39,68	R\$ 35,83
45	PEDRA POMES (PÓ- POTE)	UNIDADE	100	R\$ 6,77	R\$ 5,35
46	POTE PETRI (COM 3 DIVISÓRIAS)	UNIDADE	10	R\$ 27,75	R\$ 25,60
47	ROLETE DE ALGODÃO	PACOTE	800	R\$ 3,90	R\$ 3,60
48	SABAO LIQUIDO -	LITRO	100	R\$ 7,36	R\$ 6,95
49	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML	UNIDADE	150	R\$ 0,37	R\$ 0,27
50	SUGADOR DESCARTÁVEL COM 40 UNIDADES	PACOTE	500	R\$ 9,19	R\$ 8,55
51	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA DENTAL	UNIDADE	400	R\$ 1,77	R\$ 1,42
52	TIRA DE LIXA DE AÇO	ENVELOPE	80	R\$ 7,87	R\$ 7,11
53	TIRA DE LIXA PAPEL	ENVELOPE	50	R\$ 9,41	R\$ 8,10
54	TIRA DE POLIESTER COM 50 UNIDADES	PACOTE	80	R\$ 2,88	R\$ 2,68
55	TIRAS DE CARBONO	UNIDADE	50	R\$ 3,46	R\$ 3,18
56	TOALHA DE PAPEL	PACOTE	50	R\$ 30,15	R\$ 27,28
57	TOUCA SANFONADA	PACOTE	70	R\$ 19,30	R\$ 18,92
58	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	CAIXA	250	R\$ 131,02	R\$ 125,51



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação



LOTE 35 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
1	BROCAS DIAMANTADAS CILINDRICAS 1092.	UNIDADE	150	R\$ 2,90	R\$ 2,02	
2	BROCAS DIAMANTADAS EM CHAMA PARA ACABAMENTOS EM RESINA 3118 F	UNIDADE	200	R\$ 2,51	R\$ 2,02	
3	BROCAS DIAMANTADAS EM PONTA DE LANÇA PARA ACABAMENTOS DE RESINA 3195 F	UNIDADE	200	R\$ 2,52	R\$ 2,02	
4	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1014.	UNIDADE	200	R\$ 2,75	R\$ 2,02	
5	BROCAS DIAMANTADAS ESFÉRICAS 1016.	UNIDADE	200	R\$ 2,65	R\$ 2,02	
6	BROCAS DIAMANTADAS TRONCO CONICA INVERTIDA 1032.	UNIDADE	100	R\$ 2,57	R\$ 2,02	
7	BROCAS DIAMANTADAS TRONCO CONICA INVERTIDA 1034	UNIDADE	100	R\$ 2,18	R\$ 2,02	
8	BROCA CIRURGICA ZECRYA	UNIDADE	100	R\$ 34,61	R\$ 31,15	
9	BROCA CIRURGICA 702.	UNIDADE	100	R\$ 19,54	R\$ 18,08	
10	BROCA CIRURGICA 701	UNIDADE	100	R\$ 19,33	R\$ 18,08	
11	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO N 4	UNIDADE	100	R\$ 4,98	R\$ 4,05	
12	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO N 6	UNIDADE	100	R\$ 4,98	R\$ 4,05	
13	BROCAS DE BAIXA ROTAÇÃO N 8	UNIDADE	100	R\$ 4,98	R\$ 4,05	
14	BROCA 1034 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	150	R\$ 2,58	R\$ 2,02	
15	BROCA 1091 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	150	R\$ 2,77	R\$ 2,02	
16	BROCA 23118FF (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UNIDADE	150	R\$ 4,61	R\$ 2,02	
17	BROCA 3118 (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UNIDADE	150	R\$ 2,87	R\$ 2,02	
18	BROCA 3118 FF	UNIDADE	150	R\$ 2,55	R\$ 2,02	
19	BROCA 3168F (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UNIDADE	150	R\$ 2,59	R\$ 2,02	
20	BROCA 3195FF (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UNIDADE	150	R\$ 2,71	R\$ 2,02	
21	BROCA CILINDRICA 1092 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	200	R\$ 2,53	R\$ 2,02	
22	BROCA CILINDRICA 1093F (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	250	R\$ 2,53	R\$ 2,02	
23	BROCA CIRURGICA (ZECRYA FG)	UNIDADE	50	R\$ 32,36	R\$ 31,15	
24	BROCA CIRURGICA 702	UNIDADE	200	R\$ 18,53	R\$ 18,08	
25	BROCA CIRURGICA Nº 703	UNIDADE	150	R\$ 18,31	R\$ 18,08	
26	BROCA CIRURGICA Nº 8 -	UNIDADE	150	R\$ 18,86	R\$ 18,08	
27	BROCA CONICA 1153 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,71	R\$ 2,02	
28	BROCA CONICA 1190 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,71	R\$ 2,02	
29	BROCA CONICA 1190FF (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,71	R\$ 2,02	
30	BROCA CONICA 3195 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,71	R\$ 2,02	
31	BROCA ESFERICA 1018 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,71	R\$ 2,02	
32	BROCA ESFÉRICA 1012 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,25	R\$ 2,02	
33	BROCA ESFÉRICA 1014 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,12	R\$ 2,02	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação



34	BROCA ESFÉRICA 1015 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,12	R\$ 2,02
35	BROCA ESFÉRICA 1016 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,12	R\$ 2,02
36	BROCA ESFÉRICA 1022 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,53	R\$ 2,02
37	BROCA ESFÉRICA 1024 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,53	R\$ 2,02
38	BROCA ESFÉRICA 1032 (ALTA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 2,71	R\$ 2,02
39	BROCA Nº 2 (BAIXA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 5,32	R\$ 4,04
40	BROCA Nº 3 (BAIXA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 4,81	R\$ 4,04
41	BROCA Nº 6 (BAIXA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 4,92	R\$ 4,04
42	BROCA Nº 8 (BAIXA ROTAÇÃO)	UNIDADE	80	R\$ 5,40	R\$ 4,04
43	BROCA RESINA 1112FF (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UNIDADE	80	R\$ 2,53	R\$ 2,02
44	BROCAO 2135F (PARA ACABAMENTO DE RESINA)	UNIDADE	80	R\$ 2,53	R\$ 2,02
45	BRUNIDADEOR Nº 29	UNIDADE	30	R\$ 20,24	R\$ 19,93
<b>LOTE 36 - MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA COM 120 COMP	CAIXA	80	R\$ 24,24	R\$ 21,90
2	REMOVEDOR DE MANCHAS (TARTARITE) COM 30 ML.	UNIDADE	144	R\$ 27,79	R\$ 24,60
3	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1 COM 4 G	UNIDADE	60	R\$ 21,92	R\$ 20,00
4	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2 COM 4G	UNIDADE	220	R\$ 20,27	R\$ 20,00
5	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL ESPECIFICAÇÃO: RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZAVEL. RESINA COMPOSTA DE BAIXA VISCOSIDADE FOTOPOLIMERIZAVEL.	UNIDADE	60	R\$ 22,21	R\$ 25,80
6	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3 COM 4G	UNIDADE	200	R\$ 20,27	R\$ 20,00
7	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A 3,5 COM 4G	UNIDADE	150	R\$ 25,64	R\$ 20,00
8	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL EA2	UNIDADE	150	R\$ 22,18	R\$ 20,00
9	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL EA3	UNIDADE	150	R\$ 20,34	R\$ 20,00
10	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL EA3,5	UNIDADE	150	R\$ 25,09	R\$ 20,00
11	PASTA PROFILÁTICA COM 90 GR	UNIDADE	1300	R\$ 6,50	R\$ 6,50
12	PAPEL CARBONO PARA OCLUSÃO COM 12 FOLHAS	UNIDADE	288	R\$ 4,09	R\$ 3,80
13	PAPEL CREPADO 50X50 (CX COM 500 UNIDADES)	CAIXA	20	R\$ 568,13	R\$ 550,00
14	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO (GRAU 80MM X 100 M)	ROLO	200	R\$ 60,83	R\$ 58,60
15	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO (GRAU 100 MM X 100 M)	ROLO	200	R\$ 68,85	R\$ 64,60
16	PAPEL PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO (GRAU 200 MM X 100 M)	ROLO	150	R\$ 162,83	R\$ 144,60
17	LIMAS K 1 SERIE - 15-40 (KIT)	CAIXA	50	R\$ 62,20	R\$ 61,00
18	PONTA ENHANCE EM CHAMA PARA	CAIXA	70	R\$ 65,60	R\$ 51,80





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação



	ACABAMENTO DE RESINA (C/07UNIDADES)					
19	PONTA ENHANCE TAÇA PARA ACABAMENTO DE RESINA (C/07UNIDADES)	CAIXA	80	R\$ 62,27	R\$ 51,80	
<b>LOTE 37 – INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO</b>						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
1	ALAVANCA DE SELDIN-CURVA	PAR	60	R\$ 51,49	R\$ 44,40	
2	ALAVANCA DE SELDIN-RETA	UNIDADE	40	R\$ 46,65	R\$ 44,40	
3	APLICADOR DYCAL	UNIDADE	40	R\$ 11,85	R\$ 11,66	
4	BANDEJA CLÍNICA INOX	UNIDADE	40	R\$ 20,36	R\$ 20,17	
5	CABO DE BISTURI PARA LÂMINA 12	UNIDADE	50	R\$ 16,03	R\$ 14,99	
6	CURETA APICAL	UNIDADE	30	R\$ 17,56	R\$ 13,51	
7	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA (ESCOVADOR DE DENTINA- Nº 11 1/2)	UNIDADE	30	R\$ 13,48	R\$ 12,95	
8	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA (ESCOVADOR DE DENTINA Nº 14	UNIDADE	30	R\$ 14,36	R\$ 12,95	
9	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA (ESCOVADOR DE DENTINA Nº 18	UNIDADE	30	R\$ 14,06	R\$ 12,95	
10	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA (ESCOVADOR DE DENTINA Nº 19	UNIDADE	30	R\$ 14,06	R\$ 12,95	
11	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA (ESCOVADOR DE DENTINA Nº 20	UNIDADE	30	R\$ 12,95	R\$ 12,95	
12	CURETA DE DENTINA/ COLHER DE DENTINA (ESCOVADOR DE DENTINA- Nº 5)	UNIDADE	30	R\$ 14,77	R\$ 12,95	
13	CURETA DE GRACY 11-12	UNIDADE	30	R\$ 20,45	R\$ 17,58	
14	CURETA DE GRACY 7-8	UNIDADE	30	R\$ 18,88	R\$ 17,58	
15	CURETA DE GRACY Nº 05 / 06	UNIDADE	30	R\$ 17,93	R\$ 17,58	
16	CURETA DE GRACY Nº 13 / 14	UNIDADE	20	R\$ 18,71	R\$ 17,58	
17	CURETA GENGIVAIS	UNIDADE	150	R\$ 17,62	R\$ 17,58	
18	CURETA Nº 17 / 18	UNIDADE	20	R\$ 17,77	R\$ 17,58	
19	CURETA PARA DENTINA	UNIDADE	50	R\$ 17,78	R\$ 17,58	
20	ESPÁTULA INSERÇÃO Nº1	UNIDADE	80	R\$ 22,71	R\$ 19,06	
21	ESPÁTULA INSERÇÃO Nº24	UNIDADE	20	R\$ 17,35	R\$ 16,65	
22	ESPÁTULA INSERÇÃO Nº36	UNIDADE	15	R\$ 17,35	R\$ 16,65	
23	ESPELHO CLÍNICO BRUCAL Nº 5	UNIDADE	120	R\$ 4,94	R\$ 3,15	
24	EXTRATORES DE TARTARO (MOCALL)	CONJUNTO	80	R\$ 30,19	R\$ 29,42	
25	FOICE PERIODONTAL (PARA DENTES ANTERIORES) 0-00	UNIDADE	20	R\$ 25,86	R\$ 22,57	
26	FOICE PERIODONTAL (PARA DENTES POSTERIORES) 11-12	UNIDADE	20	R\$ 27,52	R\$ 22,57	
27	FORCEPS INFANTIL 01	UNIDADE	15	R\$ 108,26	R\$ 103,60	
28	FORCEPS Nº 01	UNIDADE	30	R\$ 105,95	R\$ 103,60	
29	FORCEPS Nº 150	UNIDADE	30	R\$ 103,98	R\$ 103,60	
30	FORCEPS Nº 151	UNIDADE	30	R\$ 109,18	R\$ 103,60	



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação



31	FORCEPS Nº 16	UNIDADE	30	R\$ 104,96	R\$ 103,60
32	FORCEPS Nº 17	UNIDADE	30	R\$ 105,57	R\$ 103,60
33	FORCEPS Nº 18L	UNIDADE	30	R\$ 108,76	R\$ 103,60
34	FORCEPS Nº 18R	UNIDADE	30	R\$ 103,98	R\$ 103,60
35	FORCEPS Nº 44	UNIDADE	30	R\$ 106,13	R\$ 103,60
36	FORCEPS Nº 65	UNIDADE	30	R\$ 107,45	R\$ 103,60
37	FORCEPS Nº 69	UNIDADE	30	R\$ 107,71	R\$ 103,60
38	MICROBRUSCH	UNIDADE	200	R\$ 14,05	R\$ 11,29
39	LIMA PARA OSSO	UNIDADE	15	R\$ 58,27	R\$ 54,58
40	PINÇA CLÍNICA -	UNIDADE	15	R\$ 18,48	R\$ 16,65
41	PLACA DE VIDRO -	UNIDADE	12	R\$ 15,68	R\$ 15,36
42	PONTA MORSE	UNIDADE	5	R\$ 13,65	R\$ 13,00
43	PORTA AGULHA (MATHIEU)	UNIDADE	70	R\$ 70,20	R\$ 68,11
44	PORTA AGULHA (MAYO)	UNIDADE	70	R\$ 48,19	R\$ 39,41
45	PORTA AMALGAMA	UNIDADE	40	R\$ 60,41	R\$ 57,91
46	PORTA MATRIZ	UNIDADE	20	R\$ 41,64	R\$ 39,41
47	POTE INOX (PARA ALGODÃO)	UNIDADE	10	R\$ 50,37	R\$ 49,77
48	POTE INOX (PARA GASES)	UNIDADE	10	R\$ 53,87	R\$ 49,77
49	SERINGUE CARPULE	UNIDADE	100	R\$ 42,13	R\$ 33,67
50	SINDESMÓTOMO -	UNIDADE	80	R\$ 16,87	R\$ 16,43
51	SONDA EXPLORADORA	UNIDADE	100	R\$ 12,06	R\$ 10,92
52	SONDA MILIMETRADA	UNIDADE	20	R\$ 65,05	R\$ 61,60
53	TESOURA RETA (GRANDE)	UNIDADE	4	R\$ 70,00	R\$ 70,00
54	TESOURA RETA (PEQUENA)	UNIDADE	20	R\$ 48,15	R\$ 44,40
55	ESPÁTULA 3S	UNIDADE	100	R\$ 18,74	R\$ 17,21
56	CABO PARA ESPELHO	UNIDADE	100	R\$ 6,74	R\$ 5,74
57	CALÇADORES Nº 1	UNIDADE	20	R\$ 14,89	R\$ 13,14
58	CALÇADORES Nº 2	UNIDADE	20	R\$ 14,07	R\$ 13,14
59	CALÇADORES Nº 3	UNIDADE	20	R\$ 13,16	R\$ 13,14
60	CALÇADORES Nº 4	UNIDADE	20	R\$ 13,41	R\$ 13,14
61	COLGADURA (PARA REVELAÇÃO DE FILMES)	UNIDADE	20	R\$ 4,89	R\$ 4,60

LOTE 38 - EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1	TERMOMETRO DE PAREDE	UNIDADE	6	R\$ 129,96	R\$ 125,30
2	FOTOPOLIMERIZADOR-	UNIDADE	4	R\$ 811,91	R\$ 751,80
3	KITS C CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	UNIDADE	3	R\$ 1.880,27	R\$ 1.825,80
4	CAMARA ESCURA	UNIDADE	1	R\$ 358,23	R\$ 331,15
5	ALVEOLÓTOMO	UNIDADE	25	R\$ 106,93	R\$ 98,45
6	AMALGAMADOR	UNIDADE	3	R\$ 918,19	R\$ 895,00
7	AUTOCLAVE (21 LITROS)	UNIDADE	1	R\$ 6.310,00	R\$ 6.265,00
8	AVENTAL DE CHUMBO	UNIDADE	1	R\$ 550,00	R\$ 530,65



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação



9	BORRIFADOR DE LÍQUIDO (1 LITRO)	UNIDADE	50	R\$ 47,70	R\$ 39,40
10	COMPRESSOR 30L ISENTO DE OLEO	UNIDADE	3	R\$ 6.648,00	R\$ 6.444,00

Nesse entendimento é o ensinamento do ilustre mestre **JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES**, *ad litteris*:

O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica se já possui, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.”

Do exposto, em atenção aos entendimentos legais e ao posicionamento doutrinário acima transcrito, e aplicando-os, no que for oportuno, depreende-se que a Adesão à Ata de Registro de Preços pretensa demostra-se vantajosa conforme disposição do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Comissão Permanente de Licitação



respeito aos princípios basilares dos procedimentos licitatórios, sobretudo aos da economicidade e da eficiência.

Não obstante a tudo isso, consta em anexo a documentação mínima do processo licitatório de origem, solicitações e anuências necessárias à composição do processo carona em questão do interesse da administração.

Santa Quitéria-CE, 28 de julho de 2021.

  
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

  
LIVIA MARIA FARIAS DE MESQUITA

Membro da Comissão Permanente de Licitação

  
JOSÉ FABIANO VIEIRA

Membro da Comissão Permanente de Licitação